DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

Partes: DETRAN-DF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG. Processo: 00055-00049937/2019-84. Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019. Objeto: Disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/DF, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem as restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. Valor: Este Acordo não implica transferências de recursos públicos para a FENASEG, nem gera ônus financeiros para o DETRAN/DF e/ou para o Distrito Federal. Vigência: 31 de outubro de 2021. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2019 - Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO e MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO - Diretor Presidente, PAULO HENRIQUE MENDES ANNES - Diretor de Administração, Finanças e Controle.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO. Processo: 00055-00143815/2018-01. 1º Apostilamento ao Contrato nº 04/2018. Objeto: Reajustar o valor mensal estimado do Contrato nº 04/2018, de acordo com a Cláusula 04 e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (Documento SEI 29060805), com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019 e nos valores do vale transporte. O Novo Valor Contratual Mensal Estimado: passa de R$ 33.244,94 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R$ 34.027,46 (trinta e quatro mil e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de da vigência da Convenção. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339037, conforme informação do Núcleo de Orçamento (Documento SEI 29705851). Data da assinatura: 19 de novembro de 2019 - Assina: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1006, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e a Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal resolve: Art. 1º Informar a Vossa Senhoria que após análise do processo administrativo instaurado, e esgotadas todas as instâncias administrativas de recurso nos termos do artigo 290, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro foi determinada a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de Vossa Senhoria até que seja cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, bem como o Curso de Reciclagem, nos termos do artigo 268, inciso II, da Lei 9.503/1997. Art. 2º Vossa Senhoria deverá comparecer a este Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, situado no SIA, Trecho 1, Conjunto B, Lote 01/08, Zona Industrial, 2º andar, das 08:00 às 18:00 horas, portando este Ofício, a CNH e/ou Vale - Carta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, sob pena de incorrer em crime previsto no art. 330 do Código Penal. Art. 3º Ressaltamos que V.Sª está legalmente impedido de dirigir qualquer veículo automotor, podendo responder a processo de cassação do direito de dirigir nos termos do artigo 263, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, caso seja flagrado por qualquer meio idôneo de autuação em conformidade com os artigos 19 e 20, ambos da Resolução 182 de 09 de setembro de 2005 - Contran. Interessados: WESLEY DO CARMO SILVA, Processo: 0113-015049/2014, Registro; 05305512255, Infringência ao art. 165. VINICIUS DA SILVA SANTOS, Processo: 0113-002944/2015, Registro: 01548729496, Infringência ao art. 165. DEANE BARBOSA ARAUJO, Processo: 0113-001555/2012, Registro: 04558765393, Infringência ao art. 165. JAILSON SOARES BARBOSA, Processo: 0113-004705/2014, Registro: 00335048489, Infringência ao art. 165. BRUCE CORTES ALVES REGO, Processo: 0113-013526/2014, Registro: 00224359694, Infringência ao art. 165. LUANA DE AGUIAR VASCONCELOS, Processo: 055-009154/2013, Registro: 02988450883, Infringência ao art.165. KENDEL ROCHAEL DE FREITAS, Processo: 055-005624/2015, Registro: 01791998524, Infringência ao art. 261. ATLAS MARQUES DE SOUZA, Processo: 055-033480/2013, Registro: 00176846147, Infringência ao art165. FRANCISCO JURACY LIMA ALVES. Processo: 055-024246/2015, Registro: 02125739609, Infringência ao art.218 III. HEVERTON MIRA DE LIMA, Processo: 055-032110/2013, Registro: 01110358310, Infringência ao art.165. ANTONIO JOSE FILHO, Processo: 055-022689/2013, Registro: 04527382110, Infringência ao art.165. AVILES MORAES SILVA, Processo: 055-026102/2013, Registro: 04969591930, Infringência ao art. 165. ROBERTO MOTA GONÇALVES. Processo: 055-023787/2011. Registro: 02145618827, Infringência ao art. 165. PAULO CESAR MENDES DOS SANTOS, Processo: 055-006009/2015. Registro: 00580475753, Infringência ao art. 165. FABIO SOUSA ARAUJO, Processo: 055-024256/2015, Registro: 01349163386, Infringência ao art. 218 III. WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA, Processo: 055-034850/2012. Registro: 03901403373, Infringência ao art. 165 e 244 I. WANDERSON PEREIRA LOPES, Processo: 055.005360/2014, Registro: 02387544506, Infringência ao art. 261 I. ZILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Processo: 055-008314/2014. Registro: 02180978342, Infringência ao art. 261 I e 218 III. CLAUDIO ROBERTO DE ABREU, Processo: 055.0337482013. Registro: 05521745762. Infringência ao art. 165.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01165/2019

Processo: 00310-00011166/2018-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO, ENERGIZADAS OU DESERNEGIZADAS, NAS TENSÕES DE 0 ATÉ 15 KV, EM TODO O DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019 - GRMR. ONDE SE LÊ: "...Abertura: 24/01/2019, às 10h...", LEIA-SE: "...Abertura: 24/01/2020, às 10h...". O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (http://compras.ceb.com.br).

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2020.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 232/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição Registro de preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras (agente redutor líquido automotivo - ARLA 32 -, querosene e outros), da forma que se segue: Empresa MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.871.109/0001-20, vencedora dos itens 14, 15 e 21 com o valor total de R$ 18.638,00; Empresa NA ATIVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.043.182/0001-52, vencedora dos itens 3, 4, 8, 9, 18, e 22 com o valor total de R$ 20.649,60; Empresa STORE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 13.990.290/0001-00, vencedora dos itens 12 e 13 com o valor total de R$ 5.265,60; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 23 e 24 com o valor total de R$ 99.320,00; Empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ: 27.614.905/0001-08, vencedora do item 19 com o valor total de R$ 2.757,00. Empresa MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ: 34.638.332/0001-18, vencedora dos itens 16 e 17 com o valor total de R$ 22.098,60; Empresa ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 55.118.103/0001-42, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6 e 7 com o valor total de R$ 89.077,29. Os itens 10,11 e 20 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 205/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de laboratório para monitoramento da qualidade de água tratada a serem utilizados em unidades de tratamento da Caesb e laboratórios de análise de esgoto da PGO, da forma que se segue: Empresa BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 27.402.383/0001-80, vencedora do item 10 com o valor total de R$ 6.739,62; Empresa E.S COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ: 33.423.000/0001-53, vencedora do item 6 com o valor total de R$ 7.075,43; Empresa JPA LABOR COMERCIAL EIRELLI, CNPJ: 29.054.890/0001-04, vencedora dos itens 1, 2, 7 e 17 com o valor total de R$ 33.686,44; Empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item 14 com o valor total de R$ 42.313,46; Empresa PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.426.369/0001-40, vencedora do item 13 com o valor total de R$ 2.702,70; Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA, CNPJ: 60.637.667/0001-21, vencedora do item 11 com o valor total de R$ 2.787,82; Empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.196.357/0001-48, vencedora do item 8 com o valor total de R$ 9.009,00. Os itens 3,4,5,9,12,15 e 16 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010700020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.